

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ao Senhor Chefe de Residência de Fortaleza,

Encaminho novamente a Autorização de Dispensa de Licitação referente a aquisição de fones de ouvido, com a devida atualização do valor estimado da contratação.

A atualização foi necessária em razão de o fornecedor inicialmente vencedor estar impedido de licitar. Diante disso, entramos em contato com o segundo colocado, que informou não ser possível manter o valor originalmente apresentado na proposta.

Assim, foi realizada uma nova pesquisa de preços, da qual resultou a identificação de um novo fornecedor vencedor, sendo necessário atualizar o valor estimado e a documentação correspondente.

Encaminho a V. Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de Procedimento de Dispensa de Licitação, com a finalidade de atendermos à:

**Nº de RCS/DFD:** Consolidação de DFDs DIMATE (SEI nº 3079977)

**Objeto:** Aquisição de fone de ouvido para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Enquadramento legal:** Nos termos da Lei 13.303/16, do Art. 29, Inciso II

**Valor estimado:** R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais)

Atenciosamente,

ALZIRA BARROS CARDOSO

Assistente de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ao Chefe da Residência de Fortaleza DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024, aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM,**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.007583/2026-71,

AUTORIZA a instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

LUIZ DA SILVA COELHO

Chefe da Residência da CPRM em Fortaleza - CE



Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA BARROS CARDOSO, Assistente de Administração e Finanças**, em 08/10/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DA SILVA COELHO, Chefe de Residência**, em 08/10/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **3100211** e o código CRC **B8EF5EAC**.